



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 - ATA Nº 1.461.

01. Processo nº 33/007.006/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Análise e discussão dos pedidos de inscrição definitiva dos candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu as inscrições definitivas dos candidatos, cuja decisão e relação preliminar, esta última, composta das listas de candidatos não quotistas e de candidatos quotistas (negros), deverá se constituir do Edital/CSDP/Nº 001/2015, bem como autorizou o Senhor Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, após o decurso do prazo de dez (10) dias de que trata o subitem 25.2.1 da Deliberação/CSDP nº 013, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE-MS Nº 8.687, de 02 de junho de 2014, P. 51-59, sem que haja pedido de reconsideração a ser analisado pelo Colegiado, a publicar um novo Edital/CSDP, e desta feita, tornar público e de forma definitiva, as mesmas listas de candidatos não quotistas e de candidatos quotistas (negros), que tiveram suas inscrições efetivamente realizadas, encontrando-se, portanto, aptos a prosseguirem no Concurso Público,